



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

## LEI ORDINÁRIA Nº 968, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DE LAGOINHA E REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 727, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 E INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.*

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Lagoinha aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** Fica concedido aos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Lagoinha, **REVISÃO GERAL ANUAL - RGA**, Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, pelo índice acumulado IPC-A do IBGE de 2,95%.

**Artigo 2º** - Fica concedido aos Servidores Públicos de Lagoinha, reajuste salarial de 4% (quatro por cento) nos termos do Art. 24 da Lei 727 de 13 de setembro de 2010, e Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Ordinária onerarão dotações orçamentárias específicas constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 22 de Janeiro de 2018.

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,  
DATA SUPRA.**

**MILENA SIBELLE LEITE VITERBO**  
Secretária Municipal de Administração

Esta Lei foi publicada por Edital afixado em local próprio da sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal conforme dispõe o Art. 77, Inciso III, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Lagoinha promulgada e publicada aos 08/04/1990.

Lagoinha, 22/01/18

**Manoel Gouveia**

Rg.º.937.300

Encarregado do Setor de Convênios